



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128
Disponibilização: 10/07/2023
Publicação: 10/07/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e conforme o Processo nº 0010.109328/2022-95;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 432, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 53, de 21/03/2023.

Onde se lê: "Art. 4º Ficam revogados os incisos IV, V e VII do art. 7º, o inciso VI do art. 8º, e os incisos IV, V e VII do item 4.1 do Anexo I, todos da Portaria nº 566, de 22 de março de 2022."

Leia-se: "**Art. 4º Ficam revogados os incisos IV, V e VII do art. 5º, o inciso VI do art. 8º, e os incisos IV, V e VII do item 4.1 do Anexo I, todos da Portaria nº 566, de 22 de março de 2022.**"

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 10/07/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039737766** e o código CRC **D1393C22**.